



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Processo nº. 140/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088//2015

Objeto: Aquisição de produtos para higiene pessoal e do ambiente escolar a serem utilizados nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Nova Londrina, conforme especificações no anexo I do edital. Íntegra do Edital a partir de 16 de Dezembro de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 06 de janeiro de 2015, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 141/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos de grande porte tradicionais no Município de Nova Londrina, para planejar, coordenar, fornecer estrutura (logística e operacional), equipamentos de som e iluminação, conforme especificações no Anexo I do edital. Íntegra do Edital a partir de 16 de Dezembro de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 05 de janeiro de 2015, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 219/2015
02 de Dezembro de 2015.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.711/2014, de 23 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (97).....R\$- 40.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 40.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Terça - Feira
15 de dezembro de 2015
Edição: 0778

3

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (106).....R\$-	40.000,00
	=====
<u>TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$-</u>	<u>40.000,00</u>

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração